



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 008/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 796/2019 de 10/12/2019, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.706,88 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), nas dotações a seguir especificadas:

		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		15.451.0006.1006	OBRAS URBANAS E RURAIS	
546	4490510000	847	OBRAS E INSTALAÇÕES	269.848,15
545	4490510000	796	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.297,65

		03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
215	3190130000	796	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.238,91

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		12.361.0007.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1225	4490520000	850	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
1020	3390300000	119	MATERIAL DE CONSUMO	10.364,67
1025	3390300000	194	MATERIAL DE CONSUMO	66.097,55
1125	3390390000	194	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.150,00

		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
		10.301.0010.2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1945	3390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
2085	3390390000	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.709,95

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro) e Inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I. SUPERAVIT FINANCEIRO

119	PROGRAMA FNDE/PDDE	10.364,67
194	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO - AFM	75.247,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69


**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

495	ATENÇÃO BÁSICA	115709,95
796	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL LEI 13885/2019	449.536,56

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

242805110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DETINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	230.000,00
242899110100000000	TRANSFERENCIA CONVENIO RECAPE ASFALTICO	269.848,15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

